

Diário da Justiça

Nº 6054 ANO XLVIII

CURITIBA, SEXTA-FEIRA, 01 DE FEVEREIRO DE 2002

EDIÇÃO DE HOJE - 1.288 PÁG.

SUMÁRIO

PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL TRIBUNAL DE JUSTIÇA

1ª EDIÇÃO 320 páginas

ATOS DA PRESIDÊNCIA	01
SECRETARIA	02
DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA	03
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO	04
DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA	
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS	
DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO	
CÂMARAS CÍVEIS	06
CÂMARAS CRIMINAIS	84
SEÇÃO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	
CORREGEDORIA DA JUSTIÇA	04
CONSELHO DA MAGISTRATURA	04
ESCOLA DA MAGISTRATURA	
COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES	
SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA	88
SECRETARIA	88
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO	
PROCESSO CÍVEL	88
PROCESSO CRIME	262
SERVIÇO DE PREPARO	
SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO	298
DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES	
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	

COMARCA DA CAPITAL

2ª EDIÇÃO 248 páginas

CÍVEL	01
CRIME	
JUIZADOS ESPECIAIS	246

COMARCA DO INTERIOR

3ª EDIÇÃO 472 páginas

CÍVEL	01
CRIME - 4ª EDIÇÃO	01
JUIZADOS ESPECIAIS - 4ª EDIÇÃO	02

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

4ª EDIÇÃO 248 páginas

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	03
CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	05
JUSTIÇA ELEITORAL	05
MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL	
JUSTIÇA DO TRABALHO	06
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	
JUSTIÇA MILITAR	
JUSTIÇA FEDERAL	198

EDITAIS JUDICIAIS

CAPITAL	239
INTERIOR	239
DIVERSOS	

1ª EDIÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o que estabelece o art. 13 da Lei Estadual n.º 13.386, de 21 de dezembro de 2.001, resolve

AJUSTAR

Art. 1.º. O Orçamento do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, na forma que segue:

SUPLEMENTAR					
ÓRGÃO	UNIDADE	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
05	01	2396	4.4.90.52.00	00	R\$ 100.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 100.000,00

CANCELAR					
ÓRGÃO	UNIDADE	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
05	01	2002	4.4.90.52.00	00	R\$ 100.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO R\$ 100.000,00

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 28 de janeiro de 2002.

TROIANO NETTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 1.º do Assento n.º 01/90 - Órgão Especial, datado de 14/09/90 e o contido no protocolado sob n.º 119291/2001, resolve

I - EXONERAR

JAYME DA SILVA, JOÃO GLEMIL DE JESUS RASMUSSE, PROCOPIO MOREIRA e PAULO ROBERTO MIRANDA, respectivamente, dos cargos de Juiz de Paz, 1.º, 2.º e 3.º Suplente de Juiz de Paz do Distrito Sede da Comarca de Sengés.

II - NOMEAR

BASILIO BEREZOV, DARCIRO JORGE SANTOS e PAULO CESAR PEREIRA DOS SANTOS, para exercerem, respectivamente, os cargos de Juiz de Paz, 1.º e 2.º Suplente de Juiz de Paz do Distrito Sede da Comarca de Sengés.

Curitiba, 28 de janeiro de 2002.

TROIANO NETTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 023

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Acórdão n.º 9028 do Conselho da Magistratura e ainda o contido no protocolado sob n.º 28985/1998, resolve

NOMEAR

MARIA LUIZA PENSO, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Escrivão do Crime D11 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Salto do Lontra.

Curitiba, 28 de janeiro de 2002.

TROIANO NETTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Acórdão n.º 9032 do Conselho da Magistratura e ainda o contido no protocolado sob n.º 99655/2001, resolve

NOMEAR

MÔNICA MARIA MITTER, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Escrivão Distrital de Jandinópolis, Comarca de Cornélio Procopio.

Curitiba, 28 de janeiro de 2002.

TROIANO NETTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Acórdão n.º 9031 do Conselho da Magistratura e ainda o contido no protocolado sob n.º 119307/2001, resolve

NOMEAR

RENATO CUNHA DONATO, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Escrivão Distrital de São Clemente, Comarca de Santa Helena.

Curitiba, 29 de janeiro de 2002.

TROIANO NETTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o Acórdão n.º 9033 do Conselho da Magistratura e ainda o contido no protocolado sob n.º 125058/2000, resolve

NOMEAR

WLADEMIR SCRAMIN e MARCELO KAWASAKI, em virtude de habilitação em concurso, para exercerem o cargo de Oficial de Justiça C10 do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Iretama.

Curitiba, 29 de janeiro de 2002.

TROIANO NETTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO N.º 027

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 156353/2001, resolve

APOSENTAR

a pedido, MAMEDIO SEME SCAFF, no cargo de Titular do Tabelação de Notas acumulando precariamente o Ofício de Protesto de Títulos da Comarca de Faxinal, nos termos do artigo 40, inciso III, letra "a", da Constituição Federal (com a redação anterior a Emenda Constitucional n.º 20/98), com proventos integrais, correspondentes ao nível E-2, conforme rege a Lei n.º 11719/97, fixados para o cargo supracitado de entrada inicial, e de acordo com a declaração fornecida pela Carteira de Pensões dos Serventuários da Justiça, acrescidos dos percentuais de 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais referentes ao plano quinquenal, e 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais referentes ao plano anual, nos termos do artigo 16, §§ 2º e 3º, da Lei n.º 4975/64 e artigo 3º, § 3º da Emenda Constitucional n.º 20/98.

Curitiba, 29 de janeiro de 2002.

TROIANO NETTO
Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PABX - (41) 350-2000
Relação dos aparelhos de Fac-Símile instalados no centro de protocolo judiciário estadual e arquivo geral do Tribunal de Justiça do Estado: 254-7222 • 254-8977 • 353-5383 • 254-4063.
SITE www.tj-pr.gov.br

Des. VICENTE TROIANO NETTO
 Presidente
 Des. ALTAIR FERDINANDO PATITUCCI
 Vice - Presidente
 Des. TADEU MARINO LOYOLA COSTA
 Corregedor-Geral da Justiça
 Dr. NELSON BATISTA PEREIRA
 Secretário

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL DAS SESSÕES.

1ª CÂMARA CÍVEL
 Des. Pacheco Rocha - Presidente
 Des. Ulysses Lopes
 Des. Vidal Coelho
 Des. Antonio Prado Filho
 - Sala "Des. Costa Barros" - 3ª-feiras do mês - 13:30 horas

2ª CÂMARA CÍVEL
 Des. Darcy Nasser de Melo - Presidente
 Des. Accácio Cambi
 Des. Ângelo Zattar
 Des. Sidney Mora
 - Sala "Des. Costa Barros" - 4ª-feiras do mês - 13:30 horas

3ª CÂMARA CÍVEL
 Des. Jesus Sarrão - Presidente
 Des. Néio Spessato Ferreira
 Des. Regina Afonso Portes
 Des. Ruy Fernando de Oliveira
 - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 3ª-feiras do mês - 13:30 horas

4ª CÂMARA CÍVEL
 Des. Sydney Zappa - Presidente
 Des. Wanderlei Resende
 Des. Octávio Valeixo
 Des. Dilmar Kessler
 - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 4ª-feiras do mês - 13:30 horas

5ª CÂMARA CÍVEL
 Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente
 Des. Luiz César de Oliveira
 Des. Bonejos Demchuk
 Des. Ivan Bortoleto
 - Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ª-feiras do mês - 13:30 horas

6ª CÂMARA CÍVEL
 Des. Antonio Lopes de Noronha - Presidente
 Des. Cordeiro Cléve
 Des. Leonardo Lustosa
 Des. Jair Ramos Braga
 - Sala "Des. Lauro Lopes" - 4ª-feiras do mês - 13:30 horas.

I GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
 Des. Pacheco Rocha - Presidente
 Des. Ulysses Lopes
 Des. Vidal Coelho
 Des. Jesus Sarrão
 Des. Néio Spessato Ferreira
 Des. Regina Afonso Portes
 Des. Antonio Prado Filho
 Des. Ruy Fernando de Oliveira
 - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 5ª-feiras do mês - 13:30 horas.

II GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS
 Des. Sydney Zappa - Presidente
 Des. Darcy Nasser de Melo
 Des. Accácio Cambi
 Des. Ângelo Zattar
 Des. Wanderlei Resende
 Des. Octávio Valeixo
 Des. Sidney Mora
 Des. Dilmar Kessler
 - Sala "Des. Clotário Portugal" - Segunda e Quarta 5ª-feiras do mês - 13:30 horas.

III GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS

Des. Antonio Gomes da Silva - Presidente
 Des. Antonio Lopes de Noronha
 Des. Cordeiro Cléve
 Des. Leonardo Lustosa
 Des. Luiz César de Oliveira
 Des. Jair Ramos Braga
 Des. Bonejos Demchuk
 Des. Ivan Bortoleto
 - Sala "Des. Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5ª-feiras do mês - 13:30 horas.

1ª CÂMARA CRIMINAL
 Des. Oto Sponholz - Presidente
 Des. Osiris Fontoura
 Des. Moacir Guimarães
 Des. Clotário Portugal Neto
 - Sala Des. "Costa Barros" - 5ª-feiras do mês - 13:30 horas.

2ª CÂMARA CRIMINAL
 Des. Gil Troita Telles - Presidente
 Des. Newton Luz
 Des. Carlos Hoffmann
 Des. Telmo Chereim
 - Sala "Des. Isaias Bevilacqua" - 5ª-feiras do mês - 13:30 horas.

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS
 Des. Oto Sponholz - Presidente
 Des. Osiris Fontoura
 Des. Gil Troita Telles
 Des. Moacir Guimarães
 Des. Clotário Portugal Neto
 Des. Newton Luz
 Des. Carlos Hoffmann
 Des. Telmo Chereim
 - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 4ª-feiras do mês - 13:30 horas.

CONSELHO DA MAGISTRATURA
 Des. Troiano Netto - Presidente
 Des. Altair PatituCCI - Vice - Presidente
 Des. Tadeu Costa - Corregedor - Geral
 Des. Moacir Guimarães
 Des. Newton Luz
 Des. Carlos Hoffmann
 Des. Telmo Chereim
 - Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 4ª-feiras do mês - 13:30 horas.

ÓRGÃO ESPECIAL
 Des. Troiano Netto
 Des. Sydney Zappa
 Des. Oto Sponholz
 Des. Osiris Fontoura
 Des. Darcy Nasser de Melo
 Des. Altair PatituCCI
 Des. Tadeu Costa
 Des. Accácio Cambi
 Des. Pacheco Rocha
 Des. Gil Troita Telles
 Des. Moacir Guimarães
 Des. Ulysses Lopes
 Des. Clotário Portugal Neto
 Des. J. Vidal Coelho
 Des. Newton Luz
 Des. Carlos Hoffmann
 Des. Telmo Chereim
 Des. Ângelo Zattar
 Des. Antonio Gomes da Silva
 Des. Jesus Sarrão
 Des. Wanderlei Resende
 Des. Antonio Lopes de Noronha
 Des. Octávio Valeixo
 Des. Sidney Mora
 Des. Dilmar Kessler

Sala "Des. Clotário Portugal" - Primeira e Terceira 6ª-feiras do mês - Sessão Contenciosa - 13:30 horas.
 - Segunda e Quarta 6ª-feiras do mês - Sessão Administrativa - 9:00 horas

TRIBUNAL PLENO
 Des. Troiano Netto
 Des. Sydney Zappa
 Des. Oto Sponholz
 Des. Osiris Fontoura
 Des. Darcy Nasser de Melo
 Des. Altair PatituCCI
 Des. Tadeu Costa
 Des. Accácio Cambi
 Des. Pacheco Rocha
 Des. Gil Troita Telles
 Des. Moacir Guimarães
 Des. Ulysses Lopes
 Des. Clotário Portugal Neto
 Des. Vidal Coelho
 Des. Newton Luz
 Des. Carlos Hoffmann
 Des. Telmo Chereim
 Des. Ângelo Zattar
 Des. Antonio Gomes da Silva
 Des. Jesus Sarrão
 Des. Wanderlei Resende
 Des. Antonio Lopes de Noronha
 Des. Octávio Valeixo
 Des. Sidney Mora
 Des. Dilmar Kessler

Sala "Des. Clotário Portugal" - Sessões realizadas mediante convocação.

TRIBUNAL DE ALÇADA

PABX: - (41) 350-2000

FAX: Departamento Judiciário: 252-7264
 DOUTOR ONESIMO MENDONÇA DE ANUNCIACÃO - Presidente
 DOUTORA DENISE MARTINS ARRUDA - Vice-Presidente
 DOUTOR CASSO MARTINS VIEIRA - Secretário

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL
 DR. MÁRIO RAU - Presidente
 DR. RONALD SCHULMAN
 DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
 DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA
 Sala "Des. Aurélio Feljó"
 TERÇAS-FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL
 DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente
 DR. MORAES LEITE
 DR. CRISTO PEREIRA
 DRA. ROSANA FACHIN
 Sala "Des. Costa Pinto"
 QUARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CÍVEL
 DR. DOMINGOS RAMINA - Presidente
 DR. LÍDIO J. R. DE MACEDO
 DR. ROGÉRIO COELHO
 DR. LUIZ ZARPELON
 Sala "Des. Costa Pinto"
 TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CÍVEL
 DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
 DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
 DR. RUY CUNHA SOBRINHO
 DR. COSTA BARROS
 Sala "Des. Aurélio Feljó"
 QUARTAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
 DR. TUFI MARON FILHO - Presidente
 DR. ARNO GUSTAVO KNOERR
 DR. EDSON VIDAL PINTO
 DR. RONALD JUAREZ MORO
 Sala "Des. Pacheco Júnior"
 QUARTAS-FEIRAS

SEXTA CÂMARA CÍVEL
 DR. MENDES SILVA - Presidente
 DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO
 DRA. ANNY MARY KLUS
 DRA. MARIA JOSÉ TEIXEIRA
 Sala "Des. Aurélio Feljó"
 SEGUNDAS-FEIRAS

SÉTIMA CÂMARA CÍVEL
 DR. MIGUEL PESSOA FILHO - Presidente
 DR. PRESTES MATTAR
 DR. JORGE MASSAD
 DR. ANTONIO MARTELOZZO
 Sala "Des. Costa Pinto"
 SEGUNDAS-FEIRAS

QUINTA CÂMARA CÍVEL
 DRA. DULCE MARIA CECCONI - Presidente
 DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES
 DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE
 DR. MARQUES CURY
 Sala "Des. Pacheco Júnior"
 SEGUNDAS-FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS
 Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª e 4ª CÂMARAS CÍVEIS
 1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS

DR. MÁRIO RAU - Presidente
 DR. SÉRGIO RODRIGUES
 DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
 DR. RUY CUNHA SOBRINHO
 DR. RONALD SCHULMAN
 DR. LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
 DR. COSTA BARROS
 DR. MARCUS VINÍCIUS DE LACERDA COSTA

2º GRUPO - 2ª e 5ª CÂMARAS CÍVEIS
 1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA - Presidente
 DR. MORAES LEITE
 DR. CRISTO PEREIRA
 DR. TUFI MARON FILHO
 DR. ARNO GUSTAVO KNOERR
 DR. EDSON VIDAL PINTO
 DRA. ROSANA FACHIN
 DR. RONALD JUAREZ MORO

3º GRUPO - 3ª e 6ª CÂMARAS CÍVEIS
 2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS
DR. DOMINGOS RAMINA - Presidente
 DR. LÍDIO J. R. DE MACEDO
 DRA. DULCE MARIA CECCONI
 DR. ROGÉRIO COELHO
 DR. EDUARDO LINO BUENO FAGUNDES

DR. MANASSÉS DE ALBUQUERQUE
 DR. MARQUES CURY
 DR. LUIZ ZARPELON

4º GRUPO - 6ª e 7ª CÂMARAS CÍVEIS
 2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS

DR. MIGUEL PESSOA FILHO - Presidente
 DR. PRESTES MATTAR
 DR. MENDES SILVA
 DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO
 DRA. ANNY MARY KLUS
 DRA. MARIA JOSÉ TEIXEIRA
 DR. JORGE MASSAD
 DR. ANTONIO MARTELOZZO

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL
 DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
 DR. WALDOMIRO NAMUR
 DR. SÉRGIO ARENHART
 DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA
 Sala "Des. Aurélio Feljó"
 QUINTAS - FEIRAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL
 DR. ELI SOUZA - Presidente
 DR. MILANI DE MOURA
 DR. IDEVAN LOPES
 DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
 Sala "Des. Costa Pinto"
 QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL
 DR. HIROSE ZENI - Presidente
 DR. MUNIR KARAM
 DR. CUNHA RIBAS
 DR. DUARTE MEDEIROS
 Sala "Des. Pacheco Júnior"
 TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
 DR. CAMPOS MARQUES - Presidente
 DRA. CONCHITA TONILO
 DR. ERACLÉS MESSIAS
 DR. AIRVALDO STELA ALVES
 Sala "Des. Pacheco Júnior"
 QUINTAS - FEIRAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS
 Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª e 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
 1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente
 DR. HIROSE ZENI
 DR. MUNIR KARAM
 DR. CUNHA RIBAS
 DR. WALDOMIRO NAMUR
 DR. SÉRGIO ARENHART
 DR. DUARTE MEDEIROS
 DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA

2º GRUPO - 2ª e 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
 2ª e 4ª QUARTAS - FEIRAS

DR. ELI SOUZA - Presidente
 DR. CAMPOS MARQUES
 DR. MILANI DE MOURA
 DRA. CONCHITA TONILO
 DR. ERACLÉS MESSIAS
 DR. IDEVAN LOPES
 DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
 DR. AIRVALDO STELA ALVES

GRUPOS CÍVEIS
 Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª e 4ª CÂMARAS CÍVEIS
 1ª e 3ª QUINTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª e 5ª CÂMARAS CÍVEIS
 1ª e 3ª TERÇAS-FEIRAS

3º GRUPO - 3ª e 6ª CÂMARAS CÍVEIS
 2ª e 4ª QUINTAS-FEIRAS

4º GRUPO - 6ª e 7ª CÂMARAS CÍVEIS
 2ª e 4ª TERÇAS-FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS
 Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1ª e 3ª CÂMARAS CRIMINAIS
 1ª e 3ª QUARTAS-FEIRAS

2º GRUPO - 2ª e 4ª CÂMARAS CRIMINAIS
 2ª e 4ª QUARTAS-FEIRAS

ÓRGÃO ESPECIAL, POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE, ÀS SEXTAS - FEIRAS

OBS: O Grupo de Câmaras Cíveis Reunidas e o Grupo de Câmaras Criminais Reunidas funcionarão mediante convocação do respectivo Presidente. Horário regimental para início das sessões ordinárias 13h30min.

Imprensa Oficial Paraná

Miguel Sanches Neto
 Diretor Presidente

Jeovahrley de Souza
 Diretor Administrativo-Financeiro

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral - CEP: 80035050

Caixa Postal nº 1182 - CEP:80001-970 PABX: - (41) 352-2477

Fax (Gerência Comercial): - (41) 253-2074

Fax Protocolo: - (41) 253-4302 (Exclusivamente para remessa de Matérias).

Fax Protocolo: - (41) 253-4302 (Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

Publicações
 Centimetro(1) da Coluna5,50

Assinaturas
Diários Oficial e da Justiça
 Semestral S/ Remessa Postal50,00
 Semestral C/ Remessa Postal160,00
 Anual S/ Remessa Postal100,00
 Anual C/ Remessa Postal320,00

Diário Oficial Atos do Município de Curitiba
 Semestral S/ Remessa Postal30,00
 Semestral C/ Remessa Postal140,00
 Anual S/ Remessa Postal60,00
 Anual C/ Remessa Postal280,00

Números Avulsos - Diários Oficial, da Justiça e Atos do Município de Curitiba
 Sem Remessa Postal0,50
 Com Remessa Postal1,00

PORTARIA Nº 071

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 150601/2001, resolve

I - R E V O G A R

a Portaria nº 558/98, que colocou o servidor CLÓVIS MARIO DE LARA, à disposição da Direção do Fórum da Comarca de Cascavel.

II - L O T A R

o referido servidor, na Assessoria de Planejamento desta Presidência.

Curitiba, 29 de janeiro de 2002.

TROIANO NETTO
 Presidente

PORTARIA Nº 072

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4736/2002, resolve

S U S P E N D E R

por necessidade do serviço e a partir de 21 de janeiro de 2002, as férias alusivas ao ano de 2002, concedidas a ELAINE TEREZINHA HENZ MARCHAUEK, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor de Desembargador símbolo DAS-4, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 11 (onze) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 29 de janeiro de 2002.

TROIANO NETTO
 Presidente

PORTARIA Nº 073

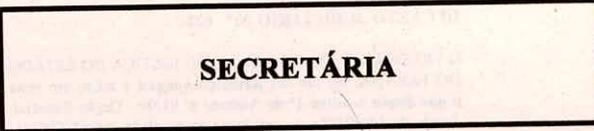
O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4199/2002, resolve

S U S P E N D E R

por necessidade do serviço e a partir de 14 de janeiro de 2002, as férias alusivas ao ano de 2001, concedidas a DAISY MARIA COSTA GARRIDO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Corregedor símbolo DAS-4, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 18 (dezoito) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 29 de janeiro de 2002.

TROIANO NETTO
 Presidente



ORDEM DE SERVIÇO Nº 149

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 374/2002, resolve

D E S I G N A R

PAULO HENRIQUE LOPES DE PAIVA, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a função de chefe da Divisão de Avaliação Especial, do Departamento Administrativo, a partir de 02 de janeiro de 2002, durante as férias do titular Marcelo Mader Stinglin, atribuindo-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 29 de janeiro de 2002.

NELSON BATISTA PEREIRA
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 150

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 412/2002, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de BEATRIZ NIVEA MALVEZZI PEDRAZZOLI, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 06 (seis) anos e 86 (oitenta e seis) dias, correspondente ao período compreendido entre 09.10.86 e 31.12.92, em que prestou serviços a este Poder Judiciário, como contratada sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 29 de janeiro de 2002.

NELSON BATISTA PEREIRA
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 151

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3975/2002, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de MARIA APARECIDA RICARDO, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ubatã, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 04.07.91 e 04.01.96, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 1334/01, com fulcro no artigo 248, então vigente, da Lei 6174/70 e artigo 3º, § 3º, e artigo 4º, ambos da Emenda Constitucional nº 20/98.

Curitiba, 29 de janeiro de 2002.

NELSON BATISTA PEREIRA
 Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 152

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 151077/2001, resolve

M A N D A R C O N T A R

em favor de ROLF MERTENS JUNIOR, servidor do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 01 (um) ano e 184 (cento e oitenta e quatro) dias, correspondente ao período compreendido entre 01.01.93 e 03.07.94, quando integrou o Quadro Transitório de Pessoal deste

Tribunal, de acordo com o artigo 129, inciso I, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 29 de janeiro de 2002.

NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 153

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 138518/2001, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de SILMARA DA PENHA GRANDAL WINHESKI, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de 11 (onze) anos e 161 (cento e sessenta e um) dias, correspondente ao período compreendido entre 27.07.81 e 31.12.92, em que prestou serviços a este Poder Judiciário, como contratada sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho, de acordo com os artigos 129, inciso I, da Lei nº 6174/70 e 3º, § 3º da Emenda Constitucional nº 20/98.

Curitiba, 29 de janeiro de 2002.

NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 154

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 153033/2001, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de TEREZA MARIA DUARTE, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Barracão, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de 03 (três) anos e 46 (quarenta e seis) dias, correspondente aos períodos de 02.03.64 a 30.06.66 e 01.03.74 a 15.12.74, em que prestou serviços junto a Prefeitura Municipal de Barracão, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, com base no artigo 35, § 9º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 29 de janeiro de 2002.

NELSON BATISTA PEREIRA
Secretário

DEPARTAMENTO DA MAGISTRATURA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 01-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3.888/2002, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

APOSENTAR

compulsoriamente e a partir de 10 de janeiro do ano em curso, o Desembargador OSIRIS ANTONIO JESUS FONTOURA, membro deste Tribunal, com proventos integrais inerentes ao seu cargo, "ex-vi" do artigo 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 15/12/1998, acrescidos do valor correspondente à Verba de Representação da Magistratura, no percentual de 170% (cento e setenta por cento), de acordo com a Lei nº 8.089/85 e da gratificação adicional de 35% (trinta e cinco por cento) referente a 07 (sete) quinquênios de serviço efetivo, conforme o disposto nos incisos V e VIII do artigo 65, da Lei Complementar nº 35/79, combinado com o artigo 77, § 1º da Lei nº 7.297/80 e alterações da Lei nº 8.936/89, mais 5% (cinco por cento) referente a gratificação pelo exercício de Direção de Fórum, de acordo com o artigo 5º, inciso XXXVI, da Constituição Federal, combinado com o artigo 133 da Resolução Normativa nº 01/75 e artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional nº 20/98, somando-se, mais, a parcela autônoma de equivalência da Magistratura, consoante a Resolução 02/2000 desta Casa.

Curitiba, 28 de janeiro de 2002.

VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 02-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio TRIBUNAL PLENO datada de 21 de dezembro do ano em curso, resolve

PROMOVER

pelo critério de ANTIGUIDADE, o Doutor ELI RODRIGUES DE SOUZA, Juiz do Tribunal de Alçada, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Curitiba, 29 de janeiro de 2002.

VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 03-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio TRIBUNAL PLENO datada de 21 de dezembro do ano em curso, resolve

PROMOVER

pelo critério de MERECIMENTO, o Doutor CELSO ROTOLI DE MACEDO, Juiz do Tribunal de Alçada, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Curitiba, 29 de janeiro de 2002.

VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 04-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio TRIBUNAL PLENO datada de 21 de dezembro do ano em curso, resolve

PROMOVER

pelo critério de ANTIGUIDADE, o Doutor ONÉSIMO MENDONÇA DE ANUNCIACÃO, Juiz do Tribunal de Alçada, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Curitiba, 29 de janeiro de 2002.

VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 05-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio TRIBUNAL PLENO datada de 21 de dezembro do ano em curso, resolve

PROMOVER

pelo critério de MERECIMENTO, o Doutor LUIZ GONZAGA MILANI DE MOURA, Juiz do Tribunal de Alçada, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Curitiba, 29 de janeiro de 2002.

VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 06-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio TRIBUNAL PLENO datada de 21 de dezembro do ano em curso, resolve

PROMOVER

pelo critério de MERECIMENTO, o Doutor JONNY DE JESUS CAMPOS MARQUES, Juiz do Tribunal de Alçada, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, em vaga destinada ao Ministério Público.

Curitiba, 29 de janeiro de 2002.

VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 07-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio TRIBUNAL PLENO datada de 21 de dezembro do ano em curso, resolve

PROMOVER

pelo critério de ANTIGUIDADE, o Doutor HIROSE ZENI, Juiz do Tribunal de Alçada, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Curitiba, 29 de janeiro de 2002.

VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 08-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista a decisão do egrégio TRIBUNAL PLENO datada de 21 de dezembro do ano em curso, resolve

PROMOVER

pelo critério de MERECIMENTO, a Doutora DENISE MARTINS ARRUDA, Juíza do Tribunal de Alçada, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Curitiba, 29 de janeiro de 2002.

VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 09-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista a decisão do egrégio TRIBUNAL PLENO datada de 21 de dezembro do ano em curso, resolve

PROMOVER

pelo critério de ANTIGUIDADE, o Doutor MARIO RAU, Juiz do Tribunal de Alçada, ao cargo de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná.

Curitiba, 29 de janeiro de 2002.

VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 086-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 5.220/2002, resolve "ad referendum" do egrégio Órgão Especial

CONVOCAR

o Desembargador CLOTÁRIO DE MACEDO PORTUGAL NETO, membro deste Tribunal de Justiça, para compor, como vogal, o "quorum" de julgamento na Segunda Câmara Criminal, da Apelação Crime nº 0097051-2, da Comarca de Palmas, em que figura como Apelante o Ministério Público do Estado do Paraná e Apelado

Antonio Ribeiro Leal Neto, realizado em 06/12/2001, em virtude da suspeição e impedimento manifestados, respectivamente, pelos Desembargadores Carlos Augusto Hoffmann e Telmo Cherem.

Curitiba, 29 de janeiro de 2002.

VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 087-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 4.951/2002, resolve

CONCEDER

ao Doutor EMIL TOMAS GONÇALVES, Juiz de Direito da Vara da Infância e da Juventude e Anexos da Comarca de Paranavaí, licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 20 de dezembro de 2001, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 29 de janeiro de 2002.

VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 088-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3.567/2002, resolve

CONCEDER

à Doutora LETÍCIA MARINA CONTE, Juíza de Direito da Comarca de Curitiba, 60 (sessenta) dias de férias, alusivos aos períodos adiante citados, para serem usufruídos em época oportuna, bem como o pagamento dos benefícios constitucionais correspondentes, quando da fruição:

	Nº de dias	Período
a)	30	1º de 2001
b)	30	2º de 2001

Curitiba, 29 de janeiro de 2002.

VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 089-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1.335/2002, resolve

CONCEDER

	Magistrado	a partir de
a)	D'ARTAGNAN SERPA SA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba	05/02/2002
b)	EVANDRO PORTUGAL, Juiz Substituto da 50ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Bandeirantes	04/02/2002
c)	SÉRGIO JORGE DOMINGOS, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba	01/02/2002

aos magistrados adiante nominados, 30 (trinta) dias de férias, alusivos ao 1º período de 2002, para serem usufruídos conforme a seguir especificado:

Curitiba, 29 de janeiro de 2002.

VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

PORTARIA Nº 090-D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3.576/2002, resolve

REVOGAR

a pedido, o item "b" da Portaria nº 0582-D.M., de 22/05/2001, que designou o Doutor LUIS SÉRGIO SWIECH, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Londrina, para presidir o concurso de Escrivão da 2ª Vara Criminal da mesma comarca, em virtude da assunção do Doutor Mário Nini Azzolini, Juiz de Direito da 10ª Vara Cível, como Diretor do Fórum local em data de 01 de agosto de 2001.

Curitiba, 29 de janeiro de 2002.

VICENTE TROIANO NETTO
Presidente

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 155

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1068/2002, resolve

CONCEDER

a BEATRIZ BARRETO ERCOLE, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 17 (dezesete) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, a partir de 20 de dezembro de 2001, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, todos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 29 de janeiro de 2002.

CLEONICE DO ROCIO BIELEN
Diretora do Departamento Administrativo
em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 156

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3855/2002, resolve

CONCEDER

a GISELE MARIA PEREIRA KOSCIUK, servidora do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu, 60 (sessenta) dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, a partir de 24 de novembro de 2001, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221 combinado com o artigo 215, todos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 29 de janeiro de 2002.

CLEONICE DO ROCIO BIELEN

Diretora do Departamento Administrativo em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 157

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1449/2002, resolve

CONCEDER

a ALBERTO CARLOS DIAS DE SOUZA, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Umuarama, 30 (trinta) dias de férias alusivas a 1993, a partir de 27 de dezembro de 2001, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 29 de janeiro de 2002.

CLEONICE DO ROCIO BIELEN

Diretora do Departamento Administrativo em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 158

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 153828/2001, resolve

CONCEDER

a PAULO EDUARDO NAMI, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Maringá, 03 (três) meses de licença especial, a partir de 04 de fevereiro de 2002, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 24.06.86 e 25.12.90, considerada a contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 196/92, item I e ratificação das Ordens de Serviço nºs 892/89 e 344/91 - item II, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 29 de janeiro de 2002.

CLEONICE DO ROCIO BIELEN

Diretora do Departamento Administrativo em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 159

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3953/2002, resolve

CONCEDER

a NELSON MOACIR MOREIRA, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cruzeiro do Oeste, 03 (três) meses de licença especial, a partir de 06 de março de 2002, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 30.09.84 e 29.09.89, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 29 de janeiro de 2002.

CLEONICE DO ROCIO BIELEN
Diretora do Departamento Administrativo em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 160

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 157407/2001, resolve

CONCEDER

a VANESSA CRISTIANE ORESTEN BASEM, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, 08 (oito) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 25 de outubro de 2001, de acordo com os artigos 208, inciso I e 221, ambos da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 29 de janeiro de 2002.

CLEONICE DO ROCIO BIELEN
Diretora do Departamento Administrativo em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 161

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3741/2002, resolve

CONCEDER

a JOÃO MARIA RIBEIRO PICHETH, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de São Mateus do Sul, 03 (três) meses de licença especial, a partir de 18 de abril de 2002, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 05.06.93 e 04.06.97, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 2541/94, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 29 de janeiro de 2002.

CLEONICE DO ROCIO BIELEN

Diretora do Departamento Administrativo em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 162

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 138753/2001, resolve

I - CONCEDER

a JACINTO NOGUEIRA PACHECO, servidor do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Laranjeiras do Sul, 03 (três) meses de licença especial, a partir de 15 de outubro de 2001, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 08.11.95 e 14.11.99, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 1725/01 - itens I e II, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

II - SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir de 14 de novembro de 2001, a licença especial concedida no item anterior, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 60 (sessenta) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 29 de janeiro de 2002.

CLEONICE DO ROCIO BIELEN

Diretora do Departamento Administrativo em exercício

ORDEM DE SERVIÇO Nº 163

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições delegadas pela Ordem de Serviço nº 210/01 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 76263/1996, resolve

RETIFICAR

a Ordem de Serviço nº 2405/96, na parte referente ao servidor VELOMAR STASIAK, a fim de que passe a constar que o quinquênio ininterrupto de serviço público compreende o período de 07.03.90 a 06.03.95, e não como figurou.

Curitiba, 29 de janeiro de 2002.

CLEONICE DO ROCIO BIELEN

Diretora do Departamento Administrativo em exercício

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS nº 01/2002.

TIPO: Menor preço.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente.
Destino: Divisão de Administração de Materiais.
Data da abertura: 20 de fevereiro de 2002, às 14:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS nº 02/2002.

TIPO: Menor preço.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente.
Destino: Divisão de Administração de Materiais.
Data da abertura: 21 de fevereiro de 2002, às 14:00 horas.

TOMADA DE PREÇOS nº 03/2002.

TIPO: Menor preço.

Objeto: Aquisição de 01 (uma) empilhadeira elétrica.
Destino: Divisão de Administração de Materiais.
Data da abertura: 22 de fevereiro de 2002, às 14:00 horas.
Informações complementares serão fornecidas na Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio - situado na rua Alvaro Ramos, nº 157 - Centro Cívico ou pelos telefones nºs. (41) 350-2142 e 350-2143, local onde os interessados deverão retirar o referido edital, em disquete, ao custo de R\$ 5,00 (cinco reais), mediante guia de recolhimento ao Funrejus, ou sem ônus, se solicitados via "e-mail (licit@tj.pr.gov.br); conforme Portaria nº 09, de 26.12.00.
Curitiba, 29 de janeiro de 2002.

RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA JUNIOR
Diretor do Departamento do Patrimônio, em exercício.

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
DIVISÃO DE LICITAÇÕES
CONVITE nº 04/2002.

TIPO: Menor preço.

Objeto: Aquisição de 250 (duzentos e cinquenta) No-Breaks.
Destino: Divisão de Controle e Manutenção de Equipamentos. **Data da abertura:** 15 de fevereiro de 2002, às 14:00 horas.
Informações complementares serão fornecidas na Divisão de Licitações do Departamento do Patrimônio - situado na rua Alvaro Ramos, nº 157 - Centro Cívico ou pelos telefones nºs. (41) 350-2142 e 350-2143, local onde os interessados deverão retirar o referido edital, em disquete, ao custo de R\$ 5,00 (cinco reais), mediante guia de recolhimento ao Funrejus, ou sem ônus, se solicitados via "e-mail (licit@tj.pr.gov.br)", conforme Portaria nº 09, de 26.12.00.
Curitiba, 29 de janeiro de 2002.

Ronald Accioly Rodrigues da Costa Junior
Diretor do Departamento do Patrimônio, em exercício

DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
COMISSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DE CONVITES

RESENHA Nº 74/2001.

Resenha da Comissão de Abertura e Julgamento de Convites, realizada aos vinte e um dias do mês de dezembro de 2001, na sede do Departamento do Patrimônio.

PROTOCOLO Nº 92.542/2000.**CONVITE Nº 87/2001.**

OBJETO: REFORMA DO PRÉDIO DO FÓRUM DA COMARCA DE FAXINAL.

A Comissão, após análise das documentações, RESOLVE:

I - CLASSIFICAR todas as empresas participantes do pleito;
II - JULGAR VENCEDORA a empresa CONSTRUTORA VALE DO IVAÍ LTDA, pelo critério de menor preço, no valor total de R\$ 109.340,00 (cento e nove mil, trezentos e quarenta reais);
III - SUGERIR A ADJUDICAÇÃO à empresa vencedora a obra licitada. Decorrido o prazo recursal, à elevada apreciação do Excelentíssimo Desembargador Presidente deste egrégio Tribunal.

Curitiba, 29 de janeiro de 2002.

RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA JUNIOR
Presidente

CORREGEDORIA DA JUSTIÇA**ORDEM DE SERVIÇO Nº 01/2002**

O Excelentíssimo Senhor Desembargador TADEU MARINO LOYOLA COSTA, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça,

RESOLVE

1. Determinar a realização de Correição-Geral Ordinária nas seguintes Comarcas:

MARÇO				
Dia	Comarca	Última	Período	
11/03	Uraí	Abril/98	01/01/1998 até 28/02/2002	
12/03	Sertãoópolis	Jun/99	01/01/1999 até 28/02/2002	
13/03	Bela Vista do Paraíso	Mai/00	01/01/2000 até 28/02/2002	
14/03	Ibiporã	Jun/99	01/01/1999 até 28/02/2002	
15/03	Ibiporã	Jun/99	01/01/1999 até 28/02/2002	
25/03	Pinhão	Sep/97	01/01/1997 até 10/03/2002	
26/03	Guarapuava	Sep/99	01/01/1999 até 10/03/2002	
27/03	Guarapuava	Sep/99	01/01/1999 até 10/03/2002	
28/03	Guarapuava	Sep/99	01/01/1999 até 10/03/2002	

ABRIL				
Dia	Comarca	Última	Período	
01/04	Mangueirinha	Abril/98	01/01/1998 até 15/03/2002	
02/04	Coronel Vivida	Abril/98	01/01/1998 até 15/03/2002	
03/04	Pato Branco	Março/99	01/01/1999 até 15/03/2002	
04/04	Pato Branco	Março/99	01/01/1999 até 15/03/2002	
05/04	Pato Branco	Março/99	01/01/1999 até 15/03/2002	
15/04	Terra Rica	Nov/97	01/01/1997 até 28/03/2002	
16/04	Paraisópolis do Norte	Ago/98	01/01/1998 até 28/03/2002	
17/04	Paranavaí	Ago/99	01/01/1999 até 28/03/2002	
18/04	Paranavaí	Ago/99	01/01/1999 até 28/03/2002	
19/04	Paranavaí	Ago/99	01/01/1999 até 28/03/2002	

2. Recomendar que os senhores juizes de direito das aludidas comarcas orientem os servidores, notários e registradores, bem como fiscalizem a elaboração dos relatórios e anexos exigidos no capítulo 1, seção 13, do Código de Normas.

Publique-se.

Cumpra-se.

Curitiba, 10 de janeiro de 2002.

Des. TADEU MARINO LOYOLA COSTA
Corregedor-Geral da Justiça

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

02/2002

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

SOLICITAÇÃO Nº 1995.1553-6.
SOLICITANTE: PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ.
INTERESSADA: T.C.P.E.
ADVOGADO: ÉROS JOSÉ DE ASSIS TABORDA RIBAS.
RELATOR: DES. TADEU MARINO LOYOLA COSTA.
ACÓRDÃO: 9036.
LIVRO: CM-76.
FLS: 214/231.
DATA DO JULGAMENTO: 24/09/2001.
DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, POR MAIORIA DE VOTOS, JULGOU EXTINTO O PROCESSO, RECONHECENDO EM FAVOR DE T.C.P.E., A PRESCRIÇÃO DA PRETENSÃO PUNITIVA. VENCIDOS OS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES DESEMBARGADORES NEWTON LUZ E REGINA AFONSO PORTES.

Curitiba, 29 de janeiro de 2002.

DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

Relação nº 04/2002

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR TADEU MARINO LOYOLA COSTA, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, RELATOR NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2001.326-5

ACUSADO: V. E. V.

"1. Mantenho a decisão de fls. 353/364 pelos seus próprios fundamentos; 2. Embora não tenham sido oferecidas razões, o recurso administrativo (fl. 368), interposto dentro do prazo legal de quinze dias, da publicação da decisão (certidão de fl. 216), nos efeitos devolutivo e suspensivo (artigo 31, do acórdão nº 7556, do Conselho da Magistratura); 3. Encaminhem-se para distribuição ao Colendo Conselho da Magistratura, nos termos do artigo 17, § 3º, do

Código de Organização e Divisão Judiciárias. Intimem-se. Gabinete do Corregedor, 28 de dezembro de 2001. ass. **Des. Tadeu Marino Loyola Costa**, Corregedor-Geral da Justiça."

Curitiba, 29 de janeiro de 2002.

DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Relação nº 05/2002

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR **TADEU MARINO LOYOLA COSTA**, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, RELATOR NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1998.2451-4.

ACUSADOS: L. S. e D. C. Z.
ADVOGADO: EDSON GABARDO.

"Recebo, nos efeitos devolutivo e suspensivo, o recurso administrativo (fls. 196/204), interposto dentro do prazo legal de quinze dias, da publicação do acórdão, conforme certidão de fl. 194. Encaminhem-se os autos para distribuição ao Colendo Órgão Especial. Intimem-se. Gabinete do Corregedor, 28 de dezembro de 2001. ass. **Des. Tadeu Marino Loyola Costa**, Corregedor-Geral da Justiça."

Curitiba, 29 de janeiro de 2002.

DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Relação nº 06/2002

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR **TADEU MARINO LOYOLA COSTA**, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, RELATOR NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1998.631-1.

ACUSADO: L. C. B.
ADVOGADA: TEREZINHA ELINEI DE OLIVEIRA.

"A defesa indicou assistente técnico e formulou quesitos. Dessa forma, cumpra-se o despacho de fls. 2.293/2.294. Intime-se. Gabinete do Corregedor, 20 de dezembro de 2001. ass. **Des. Tadeu Marino Loyola Costa**, Corregedor-Geral da Justiça."

Curitiba, 29 de janeiro de 2002.

DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Relação nº 07/2002

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR **TADEU MARINO LOYOLA COSTA**, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, RELATOR NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2001.213-7.

ACUSADO: L. A. S.
ADVOGADO: ROBSON LUIZ ROMANI BUCANEVE.

"Concedo à defesa do acusado o prazo de cinco dias para alegações finais (artigo 22, § 3º, do acórdão nº 7556 - Conselho da Magistratura). Intime-se. Gabinete do Corregedor, 28 de dezembro de 2001. ass. **Des. Tadeu Marino Loyola Costa**, Corregedor-Geral da Justiça."

Curitiba, 29 de janeiro de 2002.

DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Relação nº 08/2002

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR **TADEU MARINO LOYOLA COSTA**, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, RELATOR NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1998.2472-7.

ACUSADO: L. M. A. F.
ADVOGADOS: RONALDO ANTONIO BOTELHO, ROGERIO OSCAR BOTELHO e MARCIA MARTINS ONOFRE KOWALCZUK.

"O pedido de fls. 500 deverá ser dirigido ao Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça (CODJE, art. 26, III e XX, e Regimento Interno do Tribunal de Justiça, art. 195, § 2º). Intime-se. G.C., 3 de janeiro de 2002. ass. **Des. Tadeu Marino Loyola Costa**, Corregedor-Geral da Justiça."

Curitiba, 29 de janeiro de 2002.

DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Relação nº 09/2002

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR **TADEU MARINO LOYOLA COSTA**, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, RELATOR NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2000.233-0.

ACUSADO: P. P. P.
ADVOGADO: MOACYR CORREA NETO.

"Defiro o pedido de vista pelo prazo de cinco dias para que o novo Defensor do acusado apresente as alegações finais. Intime-se. G.C., 3 de janeiro de 2002. ass. **Des. Tadeu Marino Loyola Costa**, Corregedor-Geral da Justiça."

Curitiba, 29 de janeiro de 2002.

DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Relação nº 10/2002

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR **TADEU MARINO LOYOLA COSTA**, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, RELATOR NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1999.326-8.

ACUSADO: L. M. A. F.
ADVOGADO: AROLDINO ANTONIO DE FARIAS.

"Sobre os documentos de fls. 342/343 manifeste-se a Defesa, querendo, em cinco dias. Intime-se. G.C., 3 de janeiro de 2002. ass. **Des. Tadeu Marino Loyola Costa**, Corregedor-Geral da Justiça."

Curitiba, 29 de janeiro de 2002.

DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Relação nº 11/2002

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR **TADEU MARINO LOYOLA COSTA**, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, RELATOR NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2001.245-5.

ACUSADO: L. M. A. F.
ADVOGADOS: RONALDO ANTONIO BOTELHO, ROGERIO OSCAR BOTELHO e MARCIA MARTINS ONOFRE KOWALCZUK.

"Sobre os documentos de fls. 93/94 manifeste-se a Defesa, querendo, em cinco dias. Intime-se. G.C., 3 de janeiro de 2002. ass. **Des. Tadeu Marino Loyola Costa**, Corregedor-Geral da Justiça."

Curitiba, 29 de janeiro de 2002.

DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Relação nº 12/2002

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR **TADEU MARINO LOYOLA COSTA**, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, RELATOR NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1997.305-1/1.

ACUSADO: A. B. S.
ADVOGADOS: GUIOMAR MARIO PIZZATTO, ENIMAR PIZZATTO e OSVALDO KRAMES NETO.

"Cumpra-se o despacho de fl. 474. Gabinete do Corregedor, 2 de janeiro de 2002. ass. **Des. Tadeu Marino Loyola Costa**, Corregedor-Geral da Justiça."

Curitiba, 29 de janeiro de 2002.

DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Relação nº 13/2002

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR **TADEU MARINO LOYOLA COSTA**, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, RELATOR NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2000.033-7.

ACUSADO: E. S.
ADVOGADO: CARLOS EDUARDO SARDI.
"I - Imposta a pena de advertência escrita, por decisão exarada em 28 de maio de 2001 (fls. 175/180), não houve recurso, transitando em julgado administrativamente o decisum, conforme certidão de fl. 185; II - De acordo com a audiência de fl. 199, o acusado foi advertido formalmente, tendo sido a pena devidamente anotada na ficha funcional do serventário; III - Em tais condições, arquite-se. Curitiba, 21 de dezembro de 2001. ass. **Des. Tadeu Marino Loyola Costa**, Corregedor-Geral da Justiça."

Curitiba, 29 de janeiro de 2002.

DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Relação nº 14/2002

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR **TADEU MARINO LOYOLA COSTA**, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, RELATOR NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1998.224-3.

ACUSADO: J. A. M.
ADVOGADO: NATAIL DA SILVA MONTEIRO.

"Aguarde-se por 60 dias e, então, renove-se a diligência determinada a fls. 367. G.C., 9 de janeiro de 2002. ass. **Des. Tadeu Marino Loyola Costa**, Corregedor-Geral da Justiça."

Curitiba, 29 de janeiro de 2002.

DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Relação nº 15/2002

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR **TADEU MARINO LOYOLA COSTA**, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, RELATOR NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1998.2497-2.

ACUSADA: A. M. G. O.
ADVOGADO: CARLOS TEODORO SOSTER.

"I. Em alegações finais requer a defesa a realização de exame de insanidade mental na acusada, ao argumento de que, por ocasião dos fatos, havia ela perdido o discernimento, tendo como causa provável a tensão pré-menstrual, que se classificaria como doença mental (fls. 229). Oportuno salientar que o exame de insanidade deve ser realizado quando houver dúvida sobre a integridade mental do acusado (CPP, art. 149). Ocorre que a doença ou tratamento sofrido pela acusada na época dos fatos (curetagem uterina - fls. 122), não se refere a doença mental. A acusada foi interrogada às fls. 181 e verso, e das suas respostas não se vislumbra qualquer indício de insanidade mental. E não há, nos autos, nenhum informe ou indício de que, na época dos fatos, a acusada tivesse qualquer distúrbio decorrente de tensão pré-menstrual, a ponto de ensejar dúvida a respeito de sua integridade mental. Diante desses fatos, indefiro o pedido formulado posto que meramente protelatório; 2. Não há interesse da Administração em ouvir a testemunha P.R.S., arrolado na Portaria inicial, já que se encontra foragido da Colônia Penal Agrícola, o que inviabiliza a colheita de seu depoimento. Insiste a defesa no depoimento da referida testemunha (fls. 224-225), porém nem sequer a havia arrolado na época oportuna, por ocasião do oferecimento da defesa prévia. Além disso, constam dos autos provas documentais suficientes a respeito dos fatos que envolveram a mencionada testemunha. Desta forma, indefiro o pedido de inquirição da referida testemunha formulado pela defesa; 3. Forneça a defesa, em dez dias, o nome completo da testemunha arrolada às fls. 108, e o endereço completo onde possa ser encontrada. Com relação à testemunha N.M.N., consta de fls. 350 cópia de seu depoimento prestado nos autos da ação penal em trâmite no Juízo Federal da Circunscrição Judiciária da Comarca, que versam sobre os mesmos fatos objeto deste processo administrativo, informando que, a partir de 03/11/2000, passaria a residir no Japão. Portanto, deve a defesa pronunciar-se a respeito também no prazo de 10 dias; 4. Após o decurso do respectivo prazo, voltem-se os autos conclusos; 5. Por fim, ante o tempo decorrido, solicite-se do Juízo Federal da Circunscrição Judiciária da Comarca cópia da denúncia e informações quanto ao atual estágio da Ação Penal nº 2000.03.01188-9 em que o Ministério Público Federal move contra a acusada; 6. Intime-se. Curitiba, 10 de janeiro do ano 2002. ass. **Des. Tadeu Marino Loyola Costa**, Corregedor-Geral da Justiça."

Curitiba, 29 de janeiro de 2002.

DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Relação nº 16/2002

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR **TADEU MARINO LOYOLA COSTA**, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, RELATOR NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1998.2439-5.

ACUSADA: M. J. O. L.
ADVOGADOS: ELIO NAREZI e JOSÉ AUGUSTO CARNEIRO ANDRADE.

"Aguarde-se até a data mencionada no ofício de fls. 323 e, então, torne-se a solicitar do Juízo informações quanto ao andamento da ação penal nº 96/01. G.C., 16 de janeiro de 2002. ass. **Des. Tadeu Marino Loyola Costa**, Corregedor-Geral da Justiça."

Curitiba, 29 de janeiro de 2002.

DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Relação nº 17/2002

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR **TADEU MARINO LOYOLA COSTA**, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, NOS AUTOS DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CÍVEL Nº 105210-8/01.

EMBARGANTE: SERGIO PAZZOTTI LAURINDO.
ADVOGADOS: VICENTE PAULA SANTOS, JULIANA GONÇALVES PUPO, CARLOS ZUCOLOTO JUNIOR, ALEXANDRE DALLA VECCHIA e CARLOS ARAUZ FILHO.

"Antes do arquivamento dos autos, comprove o embargante, por meio de seu ilustre procurador constituído, o recolhimento da multa imposta pelo eminente Relator, no prazo de 15 dias. Int. Curitiba, 21 de dezembro de 2001. ass. **Des. Tadeu Marino Loyola Costa**, Corregedor-Geral da Justiça."

Curitiba, 29 de janeiro de 2002.

DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Relação nº 18/2002

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR **TADEU MARINO LOYOLA COSTA**, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, RELATOR NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2000.176-7.

ACUSADA: B. R. V.

ADVOGADOS: ROMEU FELIPE BACELLAR FILHO e RENATO ANDRADE.

"Recebo o recurso em ambos os efeitos. Remetam-se os autos ao Egrégio Órgão Especial para os devidos fins. Intime-se. Curitiba, 15 de janeiro de 2002. ass. **Des. Tadeu Marino Loyola Costa**, Corregedor-Geral da Justiça."

Curitiba, 29 de janeiro de 2002.

DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Relação nº 19/2002

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR **TADEU MARINO LOYOLA COSTA**, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, RELATOR NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2000.257-7.

ACUSADA: R. A. B.
ADVOGADO: LAERCIO ADEMIR DOS SANTOS.

"Compulsando os autos verifico que o despacho de fl. 693 ainda não foi cumprido, sendo equivocada a informação de fl. 756. Assim, intime-se o defensor da acusada, consoante determinado à fl. 693. Gabinete do Corregedor, 17 de janeiro de 2002. ass. **Des. Tadeu Marino Loyola Costa**, Corregedor-Geral da Justiça."

Curitiba, 29 de janeiro de 2002.

DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Relação nº 20/2002

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR **TADEU MARINO LOYOLA COSTA**, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, RELATOR NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2000.156-2.

ACUSADO: V. B. F.
ADVOGADO: WALDEMAR ERNESTO FEIERTAG JÚNIOR.

"Aguarde-se o julgamento do processo administrativo nº 1999.92-7. Posteriormente, certificada a decisão daquele feito, tornem-me conclusos. Gabinete do Corregedor, 28 de janeiro de 2002. ass. **Des. Tadeu Marino Loyola Costa**, Corregedor-Geral da Justiça."

Curitiba, 29 de janeiro de 2002.

DIVISÃO DE APOIO AO CONSELHO DA MAGISTRATURA

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO

Relação nº 21/2002

DESPACHO PROFERIDO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR **TADEU MARINO LOYOLA COSTA**, CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, RELATOR NOS AUTOS DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1999.0237-7.

ACUSADO: A. C. S.
ADVOGADOS: REINALDO CAETANO DOS SANTOS e ENEIDE PACHECO SANTIDIAS

"Aguarde-se o julgamento do processo administrativo nº 1999.92-7. Posteriormente, certificada a decisão daquele feito, tornem-me conclusos. Gabinete do Corregedor, 28 de janeiro de 2002. ass. **Des. Tadeu Marino Loyola Costa**, Corregedor-Geral da Justiça."

Curitiba, 29 de janeiro de 2002.

TRIBUNAL DE ALÇADA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 28/2002

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7569/2002, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a pedido, a Portaria nº 23/2002, de 22 de janeiro de 2002, que nomeou em virtude de habilitação em concurso público, Márcio César Sfredo Montelro, para exercer o cargo de Oficial Judiciário nível A-8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 28 de janeiro de 2002.

~~Quintino Mendonça de Anunciação~~
Presidente

PORTARIA Nº 29/2002

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 148068/2001, resolve:

NOMEAR

Thaiz Fernanda Corosa, em razão de habilitação em concurso público, para exercer o cargo de Oficial Judiciário nível A-8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 28 de janeiro de 2002.

~~Quintino Mendonça de Anunciação~~
Presidente

PORTARIA Nº 30/2002

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7570/2002, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

a pedido, a Portaria nº 25/2002, de 22 de janeiro de 2002, que nomeou em virtude de habilitação em concurso público, Ítalo Alexandre Chi, para exercer o cargo de Oficial Judiciário nível A-8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 28 de janeiro de 2002.

~~Quintino Mendonça de Anunciação~~
Presidente

PORTARIA Nº 31/2002

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 148068/2001, resolve:

NOMEAR

Marco Aurélio Bastos, em razão de habilitação em concurso público, para exercer o cargo de Oficial Judiciário nível A-8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 28 de janeiro de 2002.

~~Quintino Mendonça de Anunciação~~
Presidente

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93/2002

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 6830/2002, resolve:

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir do dia 14 de janeiro de 2002, as férias legais alusivas ao exercício de 2001, de Francisco Carlos Roggenbaum, matrícula nº 242, Técnico Judiciário nível C-6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço nº 739/2001, assegurando-lhe o direito de usufruir 10 (dez) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 28 de janeiro de 2002.

~~Casso Martins Vieira~~
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94/2002

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 3844/2002, resolve:

CONCEDER

a Diva Cristina Kessler, matrícula nº 5515, Assessor de Recursos DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 1º de janeiro de 2002, com base no artigo 221, § 2º, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 28 de janeiro de 2002.

~~Casso Martins Vieira~~
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 95/2002

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7186/2002, resolve:

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir do dia 24 de janeiro de 2002, as férias legais alusivas ao exercício de 2002, de José Aparecido Teixeira, matrícula nº 367, Técnico Judiciário nível C-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço nº 647/2001, assegurando-lhe o direito de usufruir 8 (oito) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 28 de janeiro de 2002.

~~Casso Martins Vieira~~
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 96/2002

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7134/2002, resolve:

CONCEDER

a Suéli Mara de Paula Moreira, matrícula nº 304, Técnico Judiciário C-6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, a partir do dia 23 de janeiro de 2002, com base no artigo 221, § 2º, da Lei Estadual nº 6174/70.

Curitiba, 28 de janeiro de 2002.

~~Casso Martins Vieira~~
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97/2002

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7210/2002, resolve:

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir do dia 25 de janeiro de 2002, as férias legais alusivas ao presente exercício, de Leocádio Antônio Paebano, matrícula nº 5421, Oficial Judiciário nível B-10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço nº 548/2001, assegurando-lhe o direito de usufruir 07 (sete) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 28 de janeiro de 2002.

~~Casso Martins Vieira~~
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98/2002

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7331/2002, resolve:

CONCEDER

a Solange Roessle, matrícula nº 5292, Assessor Jurídico nível F-5, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 29 (vinte e nove) dias restantes de férias legais alusivas ao exercício de 2001, assegurados pela Ordem de Serviço nº 31/2001, a partir do dia 01 de fevereiro de 2002.

Curitiba, 28 de janeiro de 2002.

~~Casso Martins Vieira~~
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99/2002

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

TRANSFERIR

para o dia 25 de janeiro de 2002, o início das férias legais alusivas ao exercício de 2002, de Altevir Leal de Melrelles, matrícula nº 360, Motorista nível C-6, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço nº 768/2001.

Curitiba, 28 de janeiro de 2002.

~~Casso Martins Vieira~~
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 100/2002

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7424/2002, resolve:

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir do dia 28 de janeiro de 2002, as férias legais alusivas ao exercício de 1997, de Cristiane Niemietz, matrícula nº 5282, Oficial Judiciário nível C-10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço nº 55/2002, assegurando-lhe o direito de usufruir 16 (dezesesseis) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 28 de janeiro de 2002.

~~Casso Martins Vieira~~
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO Nº 101/2002

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 7435/2002, resolve:

SUSPENDER

por necessidade do serviço e a partir do dia 28 de janeiro de 2002, as férias legais alusivas ao presente exercício, de Cléa Maria Comrado, matrícula nº 5591, do Quadro de Pessoal da Secretaria da Saúde, ora à disposição deste Tribunal, concedidas pela Ordem de Serviço nº 660/2001, assegurando-lhe o direito de usufruir 04 (quatro) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 28 de janeiro de 2002.

~~Casso Martins Vieira~~
Secretário

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

TRIBUNAL DE ALÇADA DO PARANÁ

I Divisão Cível

Pauta de Julgamento do dia 06/02/2002 às 13:30
Sessão Ordinária - Segunda Câmara Cível

Relação Nº 2002.00051 de Publicação

Pauta de Julgamento da sessão ordinária da Segunda Câmara Cível a realizar-se em 06/02/2002 às 13:30 horas, ou sessões subsequentes.

Índice de Publicação

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
Acácio Correa Filho	015	147340-1
Ademar Kenhiti Issi	019	173593-5
Adonis Galileu dos Santos	066	178160-6
Adriano de Quadros	070	180786-1
Alana Maria Giacobbo Linhares	046	187999-6
Alceu Biancolini Filho	073	181362-5
Alcir Sperandio	047	135459-4
Alessandra Sasso Teixeira	036	186320-7
Alexandre Brown Palma	015	147340-1
Alfredo Antonio Canever	064	177051-8
Altamiro Jose dos Santos	069	180358-7
Alécio Dorigan	033	186220-2
Amando Barbosa Lemes	047	135459-4
Amarilis Vaz Cortesi	026	184823-5
Ana Eliete Becker Macarini	059	175343-3
Anderson Campigotto	008	139680-5
Andreia Cunha	063	176912-2
André de Melo Delgado	070	180786-1
Antonio Celestino Toneloto	062	176634-3
Antonio Fachini Junior	008	139680-5
Antonio Sbrano	048	136334-6
	075	181992-3
Antonio Sbrano Junior	048	136334-6
Ariane Siqueira	027	184922-3
Arnaldo José da Silva	001	173634-1
	034	186249-7
Arnoldo Afonso de O. Pinto	016	148132-3
Artur Pereira Alves Junior	024	184361-0
Augustinho da Silva	053	165136-5
Aymore Od Rocha	002	185239-7
Ayr Azevedo de Moura Cordeiro	080	185542-9
Caió Mário Moreira Júnior	033	186220-2
Carlos Alberto Biaggi	031	186198-5
Carlos Alberto F. d. Castro	041	186828-8
Carlos Eduardo M. Hapner	063	176912-2
Carlos Fernando C. d. Castro	026	184823-5
Carlos Pioli	071	181010-6
Carlyle Popp	020	182668-6
	021	82680-2
Carolina Menke Doetzer	045	187841-5
Celso Augusto Milani Cardoso	009	140847-7
	010	141061-1
Cesar Augusto Guimaraes Pereira	032	186199-2
Cesar Augusto Praxedes	064	177051-8
Cesar Ricardo Tuponi	058	171712-2
Claudio de Andrade	042	186835-3
Claudio Mariani Berti	041	186828-8
Claudionor Siqueira Benite	004	133716-6
Cloter Migliorini	051	149879-5
César Eduardo Misael de Andrad	060	175512-8